

Ata nº 01 reunião da comissão do terceiro Chamamento Público Nº 0010/2022.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois às dez horas realizou-se a 1ª reunião da comissão do terceiro chamamento Público designada pela portaria Municipal Nº 349/2022, 24 de agosto de 2022, presencial realizado no prédio Promoção Social, com a finalidade de analisar os documentos e plano de trabalhos apresentados por Organizações da Sociedade Civil - OSCs, no âmbito do chamamento público Nº 0010/2022.

A reunião contou com a participação dos seguintes membros da comissão do chamamento Público designada pela portaria Municipal Nº 349/2022, 21 de agosto de 2022, a saber Suplente: Romeu Ronaldo da Silva, Suplente: Titular: Claudinete Macedo Oliveira da Silva, Titular: Izilda Pereira de Andrade, Titular: Vanessa de Jesus Moraes.

DO OBJETO

Tem por objeto a avaliação do plano de trabalho objetivando a celebração do **TERMO DE COLABORAÇÃO** para o atendimento de 200 (duzentas) crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, em atividades de grupos e oficinas ligadas ao esporte, cultura e educação, fundamentado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, priorizando as famílias em situação de vulnerabilidade social, público prioritário da Assistência Social, residentes na cidade de Embu Guaçu, cujas atividades deverão ser realizadas na modalidade presencial, respeitando, as disposições sanitárias quanto à Covid -19.conforme Cronograma de atividades a ser apresentado no Plano de Trabalho.

ENVELOPE I

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANO DE TRABALHO –
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 010/2022**

**INTERESSADO: MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI
CNPJ: 47.655.733.0001-28**

ATENDIMENTO :110 crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, em atividades de grupos e oficinas ligadas ao esporte, cultura e educação, fundamentado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



ENVELOPE II

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 010/2022

INTERESSADO: MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI

CNPJ: 47.655.733.0001-28

ATENDIMENTO: 110 crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, em atividades de grupos e oficinas ligadas ao esporte, cultura e educação, fundamentado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

DAS INFORMAÇÕES DO ANEXO II- PLANO DE TRABALHO

ANEXO II

1 – Identificação da OSC:

Nome: **MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI**

CNPJ: **47.655.733.0001-28**

Endereço: **RUA: PRINCESA ISABEL, 10**

Complemento Bairro: **Centro CEP: 06900-425**

Site: **movimentorenovador@movimentorenovador.org.br**

e-mail: **movimentorenovador@hotmail.com**

Dirigente da OSC: **Maria Vani Pedroso de Oliveira**

CPF: **100.812.968+27** RG: **14.368.021-3** Órgão Expedidor: **SSP**

Endereço residencial do dirigente: **Rua: Maria Bonilha Jordão, 03 Jardim Boa vista**

2 – Dados da Proposta

Nome da atividade: **Movimento Fortalecer**

Técnico responsável pela proposta: **Daiana Cristina dos Santos**

CPF: **371.274.768-37** RG: **não atendido** Órgão Expedidor: **não atendido**

Experiência profissional do técnico responsável pelo projeto: **não atendido, a entidade deveria citar as experiências profissionais anteriores.**

Valor total da proposta: **ATENDIDO**

Responsável pelo financeiro: **Antônia Gleuma Andrade Diogo**

Local de realização das atividades: **RUA: RUA: PRINCESA ISABEL, 10 Bairro: Centro**

Período da realização da parceria: **01/01/2023 à 31/12/2024**

**3 – Diagnóstico Social da realidade que pretende atingir frente ao objeto a ser firmado na parceria.
(Especificar os objetivos detalhadamente)**

OBS: ATENDIDO

4 – Justificativa da atividade a ser executada

OBS:

ATENDIDO

5 – Objetivos e Metas *(As metas devem estar de acordo com os objetivos propostos no Edital)*

OBS: ATENDIDO

6 – Descrição das etapas para o cumprimento das metas

Obs.: ATENDIDO

7 – Metodologia *(forma de execução das atividades)*

Obs.: ATENDIDO

8 – Indicadores de resultados alcançados acerca do objeto da parceria

OBS: ATENDIDO

9 – Cronograma de atividades (definição de prazos e formas de cumprimento das atividades e metas a serem alcançadas)

Meses	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Etapas												
Meta												
Especificação												
Unidade												
Quantidade												
Valor R\$												
Data início												
Data Término												

OBS: .: ATENDIDO

10 – Cronograma de Receitas e Despesas

Periodicidade	Receita Descrição	Valor R\$	Despesa descrição	Valor R\$

OBS: :: ATENDIDO

11 – Recursos Humanos

Quantidade	Cargo	Carga horária	Remuneração	INSS	FGTS	Outros encargos	Custo total

Total

OBS: :: Não atendido, a entidade deverá esclarecer melhor sobre a carga horária do Educador Social e do Oficineiro.

12 – Cronograma de Desembolso

Rubricas	1ª Parc.	2º Parc.	3º Parc.	4º Parc.	5º Parc.	6º Parc.	Total
Recursos Humanos							
Materiais							
Serviços							

Total

OBS: :: ATENDIDO

Tabela 2

Critérios de julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item



(A) Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas e informações sobre o método de monitoramento e avaliação das ações propostas.	- Grau de pleno atendimento (2,0) - Grau satisfatório de atendimento (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	2
(B) A adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação que insere a parceria	- Grau de pleno adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	2
(C) A adequação da proposta ao valor de referência	- O valor global proposto é, pelo menos 10% mais baixo do que o valor de referência (2,0) - O valor global proposto é igual ou até 10%, inclusive, mais baixo do que o valor de referência (1,0)	1
(D) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou descrição insatisfatória ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	1
(E) Capacidade técnico operacional, a ser comprovada	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0) - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0) - O não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	1
Total		7,00

[Handwritten signatures]

ENVELOPE I

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PLANO DE TRABALHO –

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 010/2022

INTERESSADO: LAR VOLUNTARIOS DO AMOR

CNPJ: 51.441.194/0001-00

ATENDIMENTO : 90 crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, em atividades de grupos e oficinas ligadas ao esporte, cultura e educação, fundamentado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

ENVELOPE II

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 010/2022

INTERESSADO: LAR VOLUNTARIOS DO AMOR

CNPJ: 51.441.194/0001-00

ATENDIMENTO : 90 crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, em atividades de grupos e oficinas ligadas ao esporte, cultura e educação, fundamentado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

DAS INFORMAÇÕES DO ANEXO II- PLANO DE TRABALHO

ANEXO II

1 – Identificação da OSC:

Nome: **LAR VOLUNTARIOS DO AMOR**

CNPJ: **51.441.194/0001-00**

Endereço: **RUA: Voluntários do Amor, 580**

Complemento Bairro: **Parque São Paulo CEP: 06928-790**

Site: **www.larvoluntariodoamor.com**

e-mail **larvoluntariodoamor@gmail.com**

Dirigente da OSC: **Rayanne Reimberg Klein Rocha de Andrade**

CPF: **100.812.968+27** RG: **14.368.021-3** Órgão Expedidor: **SSP**

Endereço residencial do dirigente: **Rua: Esmael de Campos de Oliveira, 411**

Nome da atividade: **olhando para o futuro “Prevenir e melhor que Remediar”**

Técnico responsável pela proposta: **Ângela Novais da Silva**

CPF: não atendido RG: não atendido Órgão Expedidor: não atendido

Experiência profissional do técnico responsável pelo projeto: não atendido, a entidade deveria citar as experiências profissionais anteriores.

Valor total da proposta: **ATENDIDO**

Responsável pelo financeiro: **João Rocha**

Local de realização das atividades: **RUA: Voluntários do Amor, 580** Bairro: **Parque São Paulo**

Período da realização da parceria: **01/01/2023 à 31/12/2024**

**3 – Diagnóstico Social da realidade que pretende atingir frente ao objeto a ser firmado na parceria.
(Especificar os objetivos detalhadamente)**

OBS: ATENDIDO

4 – Justificativa da atividade a ser executada

OBS: ATENDIDO

5 – Objetivos e Metas (As metas devem estar de acordo com os objetivos propostos no Edital)

OBS: ATENDIDO

6 – Descrição das etapas para o cumprimento das metas

Obs.: ATENDIDO

7 – Metodologia (forma de execução das atividades)

Obs.: Não atendido, a entidade deverá esclarecer melhor as ações desenvolvidas.

8 – Indicadores de resultados alcançados acerca do objeto da parceria

OBS: ATENDIDO

9 – Cronograma de atividades (definição de prazos e formas de cumprimento das atividades e metas a serem alcançadas)

Meses	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Etapas												
Meta												
Especificação												
Unidade												
Quantidade												
Valor R\$												
Data início												

[illegible]

OBS: :: Não atendido, a entidade deverá especificar melhor as atividades desenvolvidas.

10 – Cronograma de Receitas e Despesas

[illegible]

OBS: .: ATENDIDO

11 – Recursos Humanos

[illegible]

Total

OBS: :: Não atendido, a entidade deverá definir cargas horárias.

12 – Cronograma de Desembolso

Rubricas	1ª Parc.	2º Parc.	3º Parc.	4º Parc.	5º Parc.	6º Parc.	Total
Recursos Humanos							
Materiais							
Serviços							

Total

OBS: .: ATENDIDO

Tabela 2

Critérios de julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas e informações sobre o método de monitoramento e avaliação das ações propostas.	- Grau de pleno atendimento (2,0) - Grau satisfatório de atendimento (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	1
(B) A adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação que insere a parceria	- Grau de pleno adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	2
(C) A adequação da proposta ao valor de referência	- O valor global proposto é, pelo menos 10% mais baixo do que o valor de referência (2,0) - O valor global proposto é igual ou até 10%, inclusive, mais baixo do que o valor de referência (1,0)	1
(D) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou descrição insatisfatória ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	1
(E) Capacidade técnico operacional, a ser comprovada	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0) - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0) - O não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	1
Total		6,00



ENVELOPE I

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANO DE TRABALHO –
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 010/2022**

INTERESSADO: Casa Transitória de Embu-Guaçu

CNPJ: 96.493.879/0001-20

ATENDIMENTO :30 crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, em atividades de grupos e oficinas ligadas ao esporte, cultura e educação, fundamentado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

ENVELOPE II

À PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 010/2022

INTERESSADO: Casa Transitória de Embu-Guaçu

CNPJ: 96.493.879/0001-20

ATENDIMENTO : 30 crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, em atividades de grupos e oficinas ligadas ao esporte, cultura e educação, fundamentado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

DAS INFORMAÇÕES DO ANEXO II- PLANO DE TRABALHO

ANEXO II

1 – Identificação da OSC:

Nome: **Casa Transitória de Embu-Guaçu**

CNPJ: 96.493.879/0001-20

Endereço: **RUA: Viela Wilson Delfin de Moraes, 170**

Complemento: Bairro: Centro CEP: 06900-150

Site: **não tem**

e-mail: não atendido

Dirigente da OSC: Ester Maria Paulo

CPF: 079.085.478-80 RG: 10.501.826 Órgão Expedidor: SSP

Endereço residencial do dirigente: Rua: João Saraiva, 06 Vila Louro Cep: 06900-700

2 – Dados da Proposta

Nome da atividade: **Peter Pan**

Técnico responsável pela proposta: não atendido

CPF: não atendido RG: não atendido Órgão Expedidor: não atendido

Experiência profissional do técnico responsável pelo projeto: **não atendido**, a entidade deverá indicar outro responsável técnico, descrevendo suas experiências profissionais anteriores.

Valor total da proposta: **ATENDIDO**

Responsável pelo financeiro: **Perla Paulo Pires**

Local de realização das atividades: **RUA: Viela Wilson Delfin de Moraes, 170 Bairro: Centro**

Período da realização da parceria: **01/01/2023 à 31/12/2024**

3 – Diagnóstico Social da realidade que pretende atingir frente ao objeto a ser firmado na parceria. (Especificar os objetivos detalhadamente)

OBS: ATENDIDO

4 – Justificativa da atividade a ser executada

OBS: Não atendido, a entidade não deve atrelar os atendidos ao seu desenvolvimento escolar.

5 – Objetivos e Metas (As metas devem estar de acordo com os objetivos propostos no Edital)

OBS: Não atendido, a entidade não deve atrelar os atendidos ao seu desenvolvimento escolar

6 – Descrição das etapas para o cumprimento das metas

Obs.: Não atendido, a entidade não deve atrelar os atendidos ao seu desenvolvimento escolar

7 – Metodologia (forma de execução das atividades)

Obs.: Não atendido, a entidade não deve atrelar os atendidos ao seu desenvolvimento escolar.

8 – Indicadores de resultados alcançados acerca do objeto da parceria

OBS: ATENDIDO

9 – Cronograma de atividades (definição de prazos e formas de cumprimento das atividades e metas a serem alcançadas)

Meses	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Etapas												
Meta												
Especificação												
Unidade												
Quantidade												
Valor R\$												
Data início												
Data Término												

OBS: :: não atendido a entidade deverá seguir as regras do edital devendo colocar o cronograma de atividades na mesma ordem, gráficos apresentados confusos.

10 – Cronograma de Receitas e Despesas

Periodicidade	Receita Descrição	Valor R\$	Despesa descrição	Valor R\$

OBS: :: ATENDIDO

11 – Recursos Humanos

Quantidade	Cargo	Carga horária	Remuneração	INSS	FGTS	Outros encargos	Custo total

Total

OBS: :: ATENDIDO

12 – Cronograma de Desembolso

Rubricas	1ª Parc.	2º Parc.	3º Parc.	4º Parc.	5º Parc.	6º Parc.	Total
Recursos Humanos							
Materiais							
Serviços							

Total

OBS: :: ATENDIDO

Tabela 2



Critérios de julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas e informações sobre o método de monitoramento e avaliação das ações propostas.	- Grau de pleno atendimento (2,0) - Grau satisfatório de atendimento (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	1
(B) A adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação que insere a parceria	- Grau de pleno adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	1
(C) A adequação da proposta ao valor de referência	- O valor global proposto é, pelo menos 10% mais baixo do que o valor de referência (2,0) - O valor global proposto é igual ou até 10%, inclusive, mais baixo do que o valor de referência (1,0)	2
(D) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou descrição insatisfatória ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	1
(E) Capacidade técnico operacional, a ser comprovada	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0) - Grau satisfatório de capacidade técnico operacional (1,0) - O não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	1
Total		6,00




Experiência profissional do técnico responsável pelo projeto: **ATENDIDO**
Valor total da proposta: **ATENDIDO**
Responsável pelo financeiro: **Francisco Geovane Parnaíba de Souza**
Local de realização das atividades: **Rodovia Jose Simões Louro Junior, 3100 Itararé- Embu-Guaçu**
CEP: 06911-260
Período da realização da parceria: **01/01/2023 à 31/12/2024**

**3 – Diagnóstico Social da realidade que pretende atingir frente ao objeto a ser firmado na parceria.
(Especificar os objetivos detalhadamente)**

OBS: ATENDIDO

4 – Justificativa da atividade a ser executada

OBS: ATENDIDO

5 – Objetivos e Metas (As metas devem estar de acordo com os objetivos propostos no Edital)

OBS: ATENDIDO

6 – Descrição das etapas para o cumprimento das metas

Obs.: ATENDIDO

7 – Metodologia (forma de execução das atividades)

Obs.: Não atendido, a entidade deverá descrever as atividades realizadas com os atendidos.

8 – Indicadores de resultados alcançados acerca do objeto da parceria

OBS: ATENDIDO

9 – Cronograma de atividades (definição de prazos e formas de cumprimento das atividades e metas a serem alcançadas)

Meses	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Etapas												
Meta												
Especificação												
Unidade												
Quantidade												
Valor R\$												
Data início												
Data Término												

OBS: .. ATENDIDO

10 – Cronograma de Receitas e Despesas

Periodicidade	Receita Descrição	Valor R\$	Despesa descrição	Valor R\$

OBS: .. ATENDIDO

11 – Recursos Humanos

Quantidade	Cargo	Carga horária	Remuneração	INSS	FGTS	Outros encargos	Custo total

Total

OBS: .. ATENDIDO

12 – Cronograma de Desembolso

Rubricas	1ª Parc.	2º Parc.	3º Parc.	4º Parc.	5º Parc.	6º Parc.	Total
Recursos Humanos							
Materiais							
Serviços							

Total

OBS: .. ATENDIDO

Tabela 2

Critérios de julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas e informações sobre o método de monitoramento e avaliação das ações propostas.	- Grau de pleno atendimento (2,0) - Grau satisfatório de atendimento (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	1
(B) A adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação que insere a parceria	- Grau de pleno adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	2
(C) A adequação da proposta ao valor de referência	- O valor global proposto é, pelo menos 10% mais baixo do que o valor de referência (2,0) - O valor global proposto é igual ou até 10%, inclusive, mais baixo do que o valor de referência (1,0)	2
(D) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou descrição insatisfatória ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	1
(E) Capacidade técnico operacional, a ser comprovada	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0) - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0) - O não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	2
Total		8,00



Conclusão

Diante da documentação apresentada, a Comissão de seleção constatou que a OSCs, **MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI** deixou de cumprir algumas exigências fundamentais do Edital, exigências estas que não impedem a celebração de parceria entre a OSCs e esta municipalidade, a OSCs **LAR VOLUNTÁRIOS DO AMOR**, deixou de cumprir algumas exigências fundamentais do Edital, exigências estas que não impedem a celebração de parceria entre a OSCs e esta municipalidade, a OSCs **CASA TRANSITÓRIA DE EMBU-GUAÇU**, deixou de cumprir algumas exigências fundamentais do Edital, exigências estas que não impedem a celebração de parceria entre a OSCs e esta municipalidade e , a OSCs **COMUNIDADE MISSIONÁRIA DE VILLAREGIA SOCIAL (JUVENTUDE DA HORA)**, deixou de cumprir algumas exigências fundamentais do Edital, exigências estas que não impedem a celebração de parceria entre a OSCs e esta municipalidade.

Da decisão preliminar, cabe interposição de recursos e contrarrazões contados da publicação do site oficial da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, do dia 26/09/2022 até 28/09/2022 conforme o edital.

O resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, no endereço eletrônico: www.embuguacu.sp.gov.br. Nada mais havendo, a comissão do chamamento público deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi rubricada e assinada por todos os membros da comissão.

COMISSÃO DE SELEÇÃO



Titular: Romeu Ronaldo da Silva



Suplente: Claudinete Macedo Oliveira da Silva



Titular: Izilda Pereira de Andrade



Suplente: Diva Seabra de Freitas Dobrochinski



Titular: Vanessa de Jesus Moraes